
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 750, DE 18 DE MARÇO DE 2025

DENOMINA O NOME DA PONTE DE
ACESSO A COHAB E DEFINE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ponte Sebastião José De Freitas (Seu Baixa), a ponte localizada entre as Ruas João José Cunha e Desembargador Agamenon Duarte Lima, situada na continuação da Rua Maria Marcelina Gomes da Silva, no perímetro do bairro da Vila Liberdade/COHAB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Moreno/PE, 18 de março de 2025.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador: 17772C48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/03/2025. Edição 3807
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>